



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 007/2.024, DE 12 DE JANEIRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL “RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO”, PARA O ANO LETIVO DE 2.024.

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Escolar da Escola Municipal “**Raimundo Cândido de Araújo**” da Rede Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo – MS, para o ano letivo de 2.024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA
Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer – SECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
ESCOLA MUNICIPAL "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO"

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2024

TURNO DIURNO / ENSINO FUNDAMENTAL

MESES DIAS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVO				
JANEIRO	F	RE	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	S	D	D	M	M	M	M	M	S	D	M	M	M	M	M			
FEVEREIRO	M	AT	S	D	JP L L IB	JP L L IB	JP L L L	JP L L	JP L L RA	S	D	NL	F	NL	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	16		
MARÇO	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	NL	F	S	D	L	L	19		
ABRIL	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	22	
MAIO	F	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	19	
JUNHO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	21	
JULHO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	12	
AGOSTO	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	23
SETEMBRO	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	22
OUTUBRO	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	4/13
NOVEMBRO	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	20
DEZEMBRO	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	09/05
																	DIAS LETIVOS										200									
																	EXAME FINAL										05									

F = FERIADO
RE = RECESSO ESCOLAR
M = MATRÍCULAS
TB = TÉRMINO BIMESTRE
CN = CONSCIÊNCIA NEGRA
RA = REUNIÃO ADMINISTRATIVA
L = LETIVO
NL = NÃO LETIVO
AT = ATRIBUIÇÃO DE AULAS
FL = FERIADO LETIVO
EF = EXAME FINAL

JP = JORNADA PEDAGÓGICA
CC = CONSELHO DE CLASSE
RPM = REUNIÃO DE PAIS E MESTRES
FC = FORMAÇÃO CONTINUADA
IB = INÍCIO BIMESTRE
CCF = CONSELHO DE CLASSE FINAL
ST = SEMANA DO TRÂNSITO LETIVO
GE = GAROTO (A) ESTUDANTIL
FmE = FAMÍLIA NA ESCOLA
AII = AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA
FCCP = FORMAÇÃO CONTINUADA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

DIAS LETIVOS:
1º BIMESTRE - 57
2º BIMESTRE - 52
3º BIMESTRE - 49
4º BIMESTRE - 42
EXAME FINAL: 05
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200

Zenilda Gregório de Souza
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto N.º 178/2022

Ivone Aparecida Rodrigues Faustino
Diretora
Portaria N.º 468/2023

JORNAL DA CIDADE

Valor por exemplar R\$ 2,50 - Circulação: Balaguassu, Brasília, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.



15 de Janeiro de 2024 - Ano 23 - Nº 2385

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)

Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 006/2.024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "RUTH SOILLET DE OLIVEIRA LIMA - CEI", PARA O ANO LETIVO DE 2.024.

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Escolar do Centro de Educação Infantil "RUTH SOILLET DE OLIVEIRA LIMA - CEI" da Rede Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo - MS, para o ano letivo de 2.024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer - SECEL

DECRETO Nº 008/2.024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS JUNIOR- EMEI", PARA O ANO LETIVO DE 2.024.

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Escolar do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Educação Infantil "Antônio Arcanjo dos Santos Junior - EMEI" da Rede Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo - MS, para o ano letivo de 2.024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer - SECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER																																																																																																																																																																																																					
ESCOLA MUNICIPAL "RUTH SOILLET DE OLIVEIRA LIMA"		ESCOLA MUNICIPAL "ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS JUNIOR"																																																																																																																																																																																																					
CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO DE 2024		CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO DE 2024																																																																																																																																																																																																					
TÉRMO INICIAL / MÊS INICIAL		TÉRMO INICIAL / MÊS INICIAL																																																																																																																																																																																																					
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER																																																																																																																																																																																																					
ESCOLA MUNICIPAL "RUTH SOILLET DE OLIVEIRA LIMA"		ESCOLA MUNICIPAL "ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS JUNIOR"																																																																																																																																																																																																					
CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO DE 2024		CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO DE 2024																																																																																																																																																																																																					
TÉRMO INICIAL / MÊS INICIAL		TÉRMO INICIAL / MÊS INICIAL																																																																																																																																																																																																					
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200

DECRETO Nº 007/2.024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO", PARA O ANO LETIVO DE 2.024.

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Escolar da Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo" da Rede Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo - MS, para o ano letivo de 2.024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer - SECEL

DECRETO Nº 009/2.024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL "SANTA RITA DE CÁSSIA - PÓLO", PARA O ANO LETIVO DE 2.024.

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Escolar do Ensino Fundamental da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia - Pólo" da Rede Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo - MS, para o ano letivo de 2.024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer - SECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER																																																																																																																																																																																																					
ESCOLA MUNICIPAL "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO"		ESCOLA MUNICIPAL "SANTA RITA DE CÁSSIA - PÓLO"																																																																																																																																																																																																					
CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO DE 2024		CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO DE 2024																																																																																																																																																																																																					
TÉRMO INICIAL / MÊS INICIAL		TÉRMO INICIAL / MÊS INICIAL																																																																																																																																																																																																					
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER																																																																																																																																																																																																					
ESCOLA MUNICIPAL "SANTA RITA DE CÁSSIA - PÓLO"		ESCOLA MUNICIPAL "SANTA RITA DE CÁSSIA - PÓLO"																																																																																																																																																																																																					
CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO DE 2024		CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO DE 2024																																																																																																																																																																																																					
TÉRMO INICIAL / MÊS INICIAL		TÉRMO INICIAL / MÊS INICIAL																																																																																																																																																																																																					
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200